



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 118, de 19 de novembro de 2020.

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria GP nº 69/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes Juízes Substitutos para ATUAREM:

I - RONALDO PIAZZALUNGA, na 7ª Vara do Trabalho de Londrina, de 10/12/2020 a 13/06/2021, em razão dos impedimentos conjuntos do Juiz Titular, Mauro Vasni Paroski, e da Juíza Substituta, Adriana Ortiz;

II - PATRICK ARRUDA LEON SERVA, na 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 23/11/2020 a 29/11/2020, exclusivamente para prolatar decisões de incidentes de execução, em razão do auxílio concedido aos Juízes Substitutos, Samanta Alves Roder e Felipe Rothenberger Coelho;

III - FLÁVIA KEIKO KIMURA, na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba:

a) de 23/11/2020 a 24/11/2020 e de 26/11/2020 a 29/11/2020, exclusivamente para prolatar decisões de incidentes de execução, em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular, Marcus Aurelio Lopes, e à Juíza Substituta, Célia Regina Marcon Leindorf;

b) no dia 25/11/2020, em razão da participação do Juiz Titular, Marcus Aurelio Lopes, em sessão de julgamento neste TRT;

IV - RAFAEL TANNER FABRI, na 3ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 23/11/2020 a 29/11/2020, em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta, Edinéia Carla Poganski.

Art. 2º - DESIGNAR a Juíza Substituta, KARLA GRACE MESQUITA IZÍDIO, para DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO, na 1ª e na 2ª Varas do Trabalho de Guarapuava, de 19/11/2020 a 18/12/2020, em razão dos impedimentos da Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho, Marieta Jesusa Da Silva Arretche, considerando as férias da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho, Rosângela Vidal.

DISPONIBILIZADA no DEJT em ____/____/____, pág. ____

Ed. ____ e PUBLICADA em ____/____/____



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 118, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º - AUTORIZAR o Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cascavel, MARCOS BLANCO, a PROLATAR SENTENÇAS e EMBARGOS DECORRENTES na referida Unidade, no dia 20/11/2020, mesmo afastado para exercer o cargo de Presidente interino da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região - AMATRA IX.

Publique-se.

EDILAINE STINGLIN CAETANO
Juíza Auxiliar da Corregedoria

DISPONIBILIZADA no DEJT em ____/____/____, pág. ____

Ed. ____ e PUBLICADA em ____/____/____